



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 3213, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“Concede Comissionamento CCT-4 a  
Empregada Pública Municipal Dulci Maria  
Dullius.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n° 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, resolve conceder, a partir de 07 de Outubro de 2024, o Comissionamento correspondente ao CCT-4, pela Coordenação dos Serviços Ambulatoriais, na Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social, a Empregada Pública Municipal **Dulci Maria Dullius**, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 01.0018, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,81 vezes o Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, do Quadro de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 07 de Outubro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos